

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 249/2023 – 28/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo administrativo SESA nº 20.510.909-1, em que a Prefeitura do Município de Matinhos, através do ofício nº 40/2023, solicita a habilitação do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes (CNES 2557207) para realização de laqueadura tubária (código 19.01);
- Que processo esta instruído de acordo com a PRT MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1.999, a Resolução CES/PR nº 01/99 de 09 de março de 1.999 e a lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1.996;
- A Deliberação CIR 1ª. RS nº 12/23 de 29 de junho de 2.023, que aprova a proposta apresentada, de habilitação do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes (CNES 2557207) para realização de laqueadura tubária (código 19.01);
- O valor a ser pago depende da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, correspondentes ao procedimento de laqueadura (04.09.06.018-6) no valor de R\$ 485,48 a ser pago mediante a apresentação de autorização de internamento hospitalar (AIH), não havendo recursos novos para essa habilitação;

Aprova o pedido de habilitação para realização de procedimentos de laqueadura tubária para o Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes (CNES 2557207) para realização de laqueadura tubária (código 19.01); com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná